

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 04203, de 09 de dezembro de 2021

DECRETO Nº 04203, de 09 de dezembro de 2021

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.682, de 09 de dezembro de 2021 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial para criação da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s), no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.02.08.242.0801.0.023 - REPASSE DE EMENDA PARLAMENTAR A APAE CACH.DE MINAS				
335043 - Subvencoes Sociais	573	EMFNAS	129	50.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				50.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a a anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias;

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.02.08.244.0801.2.195 - MANUTENCAO PROTECAO SOCIAL BASICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	352	BPSB	129	41.000,00
02.06.02.08.244.0801.2.195 - MANUTENCAO PROTECAO SOCIAL BASICA				
319013 - Obrigacoes Patronais	353	BPSB	129	9.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				50.000,00
TOTAL DE RECURSOS				50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 09 de dezembro de 2021.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal